



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 31/2025

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 31/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Cria cargo em comissão de coordenador de preservação e conservação de imóveis públicos no âmbito do Município de Itati, conforme Lei Municipal nº 044/2001 e da outras providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votam a favor: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Carla Marcelli Chaves e Reginaldo Oliveira Knevez, Paulo Meyer Carcuchinski e Carlos Renato Leal Neubert.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 09 de junho de 2025.